

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 092, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Delmar Guscke. Logo o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Em seguida solicitou Secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata nº 091, da Sessão Ordinária realizada em dezenove de outubro de dois mil e dez. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DCF-Gab nº 36/2010 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.876/10); Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 2.895/10); Correspondência do Instituto Nacional Municipalista (protocolo nº 2.886/10); OF. GP. Nº 290/2010 (protocolo nº 2.881/10); OF. TERC. Nº 031/10 da Câmara Municipal de Barão do Triunfo (protocolo nº 2.850/10). Logo o Presidente, em conformidade com o pedido do Vereador Evandro Robe, que solicitou presença do responsável da secretaria da Agricultura para esclarecimentos sobre contratação de empresa para coleta do lixo, convidou o senhor João Meyer para fazer uso da Tribuna para passar a explicar, passando a palavra ao Vereador Evandro Robe que perguntou o custo da nova empresa para coleta de lixo, quais os serviços prestados e por que da retirada da empresa anterior. O senhor João Meyer informou que respondeu por carta, que já está protocolada, mas mesmo assim irá passar, dizendo porque trocaram a empresa, frisando que o processo licitatório que contratou a empresa Wambass previa dois anos e poderia ser renovado, mas a empresa não quis mais contratar pelo valor ser baixo, que era oito mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos, orçado pela empresa, sendo o mesmo valor que a Wambass recebia o que a nova empresa recebe, dizendo que enquanto não tiver nova licitação vencida só podem pagar este valor e como a Wambass não aceitou mais renovar até meados de dois mil e doze, salientando que o valor é baixo, mas foi o que a empresa colocou na época, sendo renovado pelo IGPM anualmente, não podeno pagar mais que isso e como eles não quiseram mais contratar tiveram que fazer nova licitação, fizeram a tomada de preço zero quatro, com abertura em cinco de agosto, não tendo

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

empresa cadastrada, a única que quis se cadastrar não conseguiu documentação e o preço base está em doze mil reais. Teve outra que foi aberta dia vinte e dois de setembro e encerrou a poucos dias, tendo a própria Wambass trancado diversas vezes, tendo três empresas cadastradas: Wambass, a Resitec, a Remoção de Resíduos Ltda, ficando as duas últimas desclassificadas por problema de documentação, ficando a Wambass, sendo aberta a proposta em outubro, sendo desclassificada porque apresentou proposta de dezessete mil, oitocentos e oitenta reais, sendo desclassificada por excesso de valor, tendo que ser feito novo processo licitatório. O senhor João informou que foi feito contrato emergencial de dois meses com a Wambass, depois a empresa não quis mais renovar, sendo feito contrato com a empresa Transportes e Serviços Cyclade, que está fazendo pelo mesmo valor de oito mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos; quanto aos serviços prestados são os mesmos, o roteiro o mesmo com o destino final em Minas do Leão, não tendo mudado nada, tendo pequenas mudanças no próximo processo, citando a localidade de Mato Bier que tinha coleta uma vez por mês e passará a ter duas vezes, tendo mudado poucos quilômetros rodados. O senhor João Meyer frisou que certamente terão que renovar o contrato emergencial por mais dois meses, somando saber que em contratos emergenciais não está como deveria ser, pois a empresa aceitou pegar porque a empresa não quer mais e nenhuma outra quer por este valor que é baixo, não tendo como cobrar muito da empresa, mas às vezes se atrasa, porque a empresa está coletando em outros municípios também, mas pelo menos está sendo feito, e tem que ligar atrás também, mas estão tentando. O Vereador Evandro confirmou o valor do contrato com a Wambass e o valor que está sendo pago atualmente, perguntando se a nova licitação permite chegar até doze mil. O senhor João confirmou. O Vereador Evandro então frisou que a empresa atual não está fazendo o mesmo trabalho da anterior, citando que em Mato Bier chegam a passar três vezes por semana na estrada geral, mas onde eram os pontos de coleta nas entradas que eram feito anteriormente não entra, tendo tido reclamações de porque a empresa não estava mais indo nos pontos de coleta nas entradas, tendo passado de um a dois meses sem coleta, bem com em outras localidades, tendo ouvido as queixas enquanto fazia campanha para deputado, em Linha Arthur Villela, Linha Vitorino, e, na Chácara Nova Vida também está dois meses sem coleta, sugerindo que a Prefeitura procure a Wambass para tentar renegociar. O Senhor João Meyer respondeu já ter sido procurada a empresa, mas não querem conversa, apenas querem ganhar o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

dobro e se outra empresa entra ele tenta anular a outra empresa, frisando que o atendimento da Wambass também tinha problemas. Quanto à Chácara Nova Vida teve a corrida de aventura que passou lá e estava tudo bem certinho, pensando se já fechou dois, três meses, frisando que alguma coisa tá mal, que às vezes as pessoas aumentam, dizendo que onde teve problemas, as pessoas ligam e dizem certinho que ele conversa com o motorista do caminhão, pois não consegue adivinhar onde tem problema, devendo as pessoas ligarem, não estando o serviço cem por cento, estando a empresa do contrato emergencial quebrando galho, pois ninguém quer coletar lixo por este valor e enquanto não chegar ao final do processo licitatório não tem o que fazer, se não terão que colocar um caminhão da Prefeitura. O Vereador Alexandro Kologeski sugeriu a possibilidade de fomentar alguém do Município a abrir empresa para gerar emprego e renda dentro do Município, não deixar que este valor vá para outra empresa, mas fomentar alguém daqui. O Senhor João comentou que a empresa anterior tinha empregado daqui, mas se tiver a empresa aqui será melhor ainda. O senhor João frisou que o lixo vai ficando e precisa ser coletado de maneira certa, frisando que o processo de licitação não é tão longo, mas se tem alguém trancando vai se estendendo e se pudesse renovar seria melhor. O Vereador Evandro concluiu que as pessoas cobram e não tem como não verificar, citando situações. O senhor João explicou que as pessoas ligam, ele fala com o motorista orientando a localização, pois no interior as estradas são complicadas e assim explica diretamente, colocando-se a disposição através do telefone, que as pessoas o liguem e comuniquem. O Vereador Marcos Souza comentou o problema do lixo na Vila Tesch, que fazia tempo que não passava. O senhor João perguntou se já passaram, pois já explicou a localidade ao motorista. O vereador Marcos não soube responder. O Vereador Evandro Robe concluiu os questionamentos, agradecendo a presença do senhor João Meyer. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 1.201, de 10 de setembro de 2010 (protocolo nº 2.856/10), revoga a Lei Municipal nº 1.132, de 9 de dezembro de 2009 e autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente verificou não haver inscrições no grande expediente, explicações pessoais e comunicações. Logo avisou a todos que devido ao feriado a próxima sessão Ordinária será na quarta-feira, dia três de novembro. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente declarou

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!